



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mandaguáçu PR, 13 de abril de 2026.

Assunto: Requerimento nº 014/2026 de 13 de abril de 2026.

Diária: 02 (duas) diárias e meia (R\$ 1.475,63). Ida: 14/04/2026 4h Retorno: 16/04, 17h

Destino e motivo do Deslocamento: viagem a Curitiba PR para tratar de assuntos de interesse da municipalidade em audiências na Secretaria de Infraestrutura, na Secretaria de Planejamento, na Secretaria de Assistência Social e Secretaria das Cidades; também estão agendadas reuniões no DETRAN e na COHAPAR; na oportunidade serão feitas visitas na ALEP. Ida: 14/04, 4 h; Retorno: 16/04, 17h.

Favorecido: Vereador Antonio Alessandro Tassi Mansano

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021, de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diárias pleiteadas e autorizamos a liberação das mesmas, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

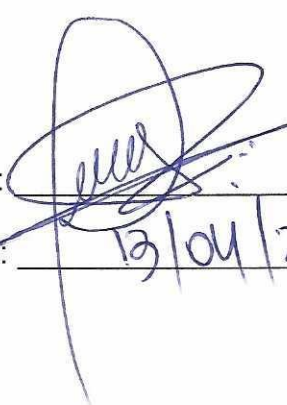
Considerando que o deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado, incluído o preenchimento do diário de bordo, ressalta-se a necessidade da apresentação da documentação, no prazo previsto, para o reembolso das despesas, conforme a Lei Municipal nº 2178/2021 alterada pela Lei nº 2300/2023. Foi dispensado o fornecimento de passagens.

Que o vereador favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente às diárias solicitadas, assim como, da apresentação à Mesa Executiva, de relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas, observadas as regras previstas nas normas já mencionadas, quanto à apresentação de documentos comprobatórios do deslocamento e quanto ao uso indevido de diárias.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

Ciente (Vereador Antonio Alessandro Tassi Mansano):

Data:


13/04/26